



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Ata n.º 20/2018

Pág. n.º 1

Livro:Pág.173

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

----Aos vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às dezanove horas, tendo presidido MANUEL ARMANDO FERREIRA FERNANDES (Presidente), com as seguintes presenças: SÓNIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA (Secretária); e as seguintes faltas: JOEL SOARES MARQUES (Tesoureiro).-----

----ACTA ANTERIOR: Depois de se proceder à leitura da ata anterior a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

----DELIBERAÇÕES: Deliberou-se, tal como no ano passado, colocar à venda a azeitona das oliveiras de São João de Lourosa e Lourosa de Cima e foi deliberado fazer um edital a informar que a junta se encontra a aceitar propostas em carta fechada para a apanha da azeitona e espalhá-los pela Freguesia a dar conhecimento, assim como solicitar ao Sr. Padre que anuncie na missa. -----

----Uma vez que nas diversas povoações da Freguesia não existem vitrine para afixação de editais e avisos importantes foi deliberado ao abrigo do artigo cento e vinte e oito do CCP a intenção de contactar a firma Promete Simetria para apresentar um orçamento e execução do mesmo para uma vitrina para papeis com um metro por setenta centímetros com vidro e lacada a branco e ao abrigo do mesmo artigo deliberou-se também a intenção de solicitar à mesma empresa orçamento e execução para uma porta de uma folha cor lacada verde. -----

----Ao abrigo do artigo cento e vinte e oito do CCP deliberou-se também a intenção de contactar a empresa Aviseense de Armindo Costa para apresentar um orçamento e execução para quatro bancos em granito cinza, sendo dois para colocar em Lourosa de Cima, uma vez que aquando da requalificação das Ruas os que lá existiam foram tirados e dois para Oliveira de Barreiros. -----

----Tendo sido feita uma queixa junto da GNR contra a Junta de Freguesia por causa de um monte de mistura betuminosa que se encontrava na Gândara em Terreno pertença desta Junta de Freguesia e que havia sido lá colocada ainda no mandato do executivo anterior fomos obrigados a retirar para vazadouro próprio o referido material, assim ao abrigo do artigo cento e vinte e oito do CCP deliberou-se também a intenção de contactar a empresa Terrosilvares, Terraplanagens, Lda. para apresentar um orçamento e execução para transporte e limpeza dos resíduos do terreno da Gândara para local apropriado.-----

----Ao abrigo do artigo cento e vinte e oito foi deliberado contratar a firma Davide Pereira com sede em Povolide para proceder à limpeza das vias públicas uma vez que se encontram cheias de ervas, assegurando assim, o protocolo com a Câmara Municipal para assegurar a limpeza dos espaços públicos. -----

ATESTADOS: A junta deliberou retificar os atestados emitidos do número 2018 0205 ao número 2018 0224. -----

----SUBSIDIOS: Foi analisado um pedido de apoio do agrupamento de escuteiros mil trezentos e oitenta e quatro para a realização de uma Caminhada/Trail/BTT e foi deliberado atribuir um subsídio de duzentos euros. -----

----CEMITÉRIOS: VENDA DE CAMPAS: Foram presentes os seguintes requerimentos os quais mereceram a aprovação desta junta de freguesia: ADÉLIA BALULA DE CARVALHO SANTOS, natural da Freguesia de Cepões – Concelho de Viseu, e residente na Travessa da Estrada Velha n.º sete, na povoação de Cabanões, Viseu, a solicitar a venda da campa número oitenta e dois da Ampliação Nova do Cemitério de São João de Lourosa, onde se encontra sepultado o seu marido Albano da Costa dos Santos, falecido em três de outubro do ano em curso; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS, natural da Freguesia de São João de Lourosa - Viseu, e residente na Rua dos Quintalinhos, número vinte e sete na povoação de Oliveira de Barreiros, a solicitar junto de V. Ex.a a venda da campa número trinta e quatro do cemitério de Oliveira de Barreiros, talhão um, onde se encontra sepultado o seu marido José Francisco dos Santos, falecido em cinco de outubro do ano em curso.

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. -----

----A reunião foi encerrada às dezanove horas e quarenta e cinco minutos. -----



